



**CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**RESOLUÇÃO Nº 74/2007**  
(Autoria da Mesa Diretora)

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO  
HONORÁRIO DE LAVRAS AO TEN. CEL. PM  
JOÃO DA SILVA BARROS JÚNIOR.**

A Câmara Municipal de Lavras, por seus representantes legais aprovou, e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Lavras ao Ten. Cel. PM João da Silva Barros Júnior, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - A entrega do Título será em sessão solene, em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal de Lavras.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Dr. Orlando Haddad", 26 de junho de 2007

  
**Wladimir Luz Andrade**  
Presidente

  
**Jorge Silva de Andrade Zorkot**  
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS  
PUBLICADO EM:

26/06/07  
Jorge Silva de Andrade Zorkot  
PROTOCOLADO

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS  
RETIRADO DO SAGUÃO EM:

05/07/07  
Jorge Silva de Andrade Zorkot  
PROTOCOLADO